

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Hospital Israelita Albert Einstein torna público que no período de **29/10/2008 a 19/11/2008** estarão abertas as inscrições para Residência Médica a iniciar-se no ano de 2009, de acordo com a legislação aplicável e nos termos deste Edital, em regime de bolsas de estudos, no valor da Lei Federal nº 11.381 de 01/12/2006 e Decreto nº 51.489, de 18/01/2007.

### I. HISTÓRICO DO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN

A Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein é regulamentada pela Portaria IEP 001/2003, credenciada pela CNRM/MEC – Parecer nº. 009/2003, de 12/06/2003, considerando o disposto no Artigo 23 da Resolução nº 4, de 17/12/2002 da Comissão Nacional de Residência Médica.

A organização administrativa é realizada pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein que vem se tornando uma referência na produção e disseminação do conhecimento para a área da saúde. Sua missão é a geração e transmissão do conhecimento com excelência de qualidade. Por meio de seus cursos focados em áreas de alta complexidade gera e dissemina conhecimento em função de uma diferenciada assistência no campo das ciências da saúde.

A Comissão de Residência Médica – COREME do HIAE é integrada por profissionais de elevada competência ética e profissional e tem função de planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar os candidatos e avaliar os rendimentos dos alunos dos vários programas da Instituição.

Os Programas de Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein têm como objetivos fundamentais e indivisíveis o aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico do médico e a melhoria da assistência médica à comunidade nas áreas profissionalizantes.

**Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein: Dr. Cláudio Luiz Lottenberg**

**Superintendente do Instituto do Ensino e Pesquisa: Dra. Olga Guilhermina Dias Farah**

**Presidente da Comissão de Residência Médica: Dr. Alfredo Elias Gilio**

### II. DAS OPÇÕES, PROGRAMAS E VAGAS

1. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para Médicos-Residentes, conforme quadros a seguir.

#### 1.1 Especialidades com Acesso Direto

Cód. Opção	Especialidade	Nº Vagas Oferecidas	Duração
101	Pediatria	4	2 anos
102	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2*	3 anos

\* O programa tem três vagas autorizadas, entretanto para o Processo Seletivo de 2009, uma das vagas foi subtraída para Médico Residente que solicitou trancamento para fins de Serviço Militar em 2008, cumprindo a Resolução CNRM nº 01/2005, Art 5º, Parágrafo Único.

1.2 Especialidades com exigência da comprovação de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica, em Residência credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

Cód. Opção	Especialidade	Nº Vagas Oferecidas	Duração
201	Hematologia e Hemoterapia	3	2 anos
202	Cancerologia Clínica	3	3 anos

1.3 Especialidade com exigência da comprovação de pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia em Residência credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

Cód. Opção	Especialidade	Nº Vagas Oferecidas	Duração
301	Medicina Intensiva	4	2 anos

### III. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.
- As normas da Seleção Pública para Residência Médica – 2009 estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), e no site do Hospital Israelita Albert Einstein, [www.einstein.br](http://www.einstein.br) até o encerramento do processo.
- São condições para inscrição:
  - conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital;
  - ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início da residência;
  - no caso de candidato estrangeiro e brasileiro com diploma de Medicina obtido em Faculdade no exterior é necessário que o referido Diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, comprovar a proficiência em língua portuguesa (CELEP) e visto de

permanência definitivo, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

- possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo ou fotocópia autenticada do diploma, ou documento atestando haver completado ou estar completando até 31/01/2009 o último ano do curso de Graduação em Medicina. Este documento deverá ser emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina a qual o aluno estiver concluindo o curso e deverá constar necessariamente que o curso de Medicina dessa Instituição de Ensino Superior está devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos legais contido no item 4 deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não os apresentar no ato da matrícula, no Hospital Israelita Albert Einstein, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- As inscrições ficarão abertas no período de **29/10/2008 a 19/11/2008** até às 20h30min (horário de Brasília) do último dia de inscrição, exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes à Seleção Pública, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição fornecendo, inclusive, as seguintes informações: nome do candidato, data do nascimento, número do CPF próprio, número do RG com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, nome completo da mãe, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da Federação da Instituição de Ensino na qual se graduou ou cursa o último ano do curso de medicina, conforme Resolução nº 12/2004, de 16 de setembro de 2004 do CNRM, e transmitir os dados pela Internet.
  - Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, **até o dia 20/11/2008**.
    - Esclarecemos aos candidatos que R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias relativas à inscrição, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e R\$ 90,00 (noventa reais) serão repassados ao Hospital Israelita Albert Einstein para as despesas com a prova prática no Centro de Simulação Realística.
    - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
  - O candidato poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
    - O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
- As inscrições serão confirmadas pela Fundação Carlos Chagas, após a comprovação do pagamento do valor da inscrição, por e-mail a ser enviado aos candidatos, para o endereço eletrônico fornecido na Ficha de Inscrição, até o dia **26/11/2008**.
  - O candidato que não receber o e-mail com a confirmação da inscrição até o dia **26/11/2008**, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas, horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **20/11/2008** não serão aceitas.
- O candidato **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- A Fundação Carlos Chagas e o Hospital Israelita Albert Einstein não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- O candidato ao se inscrever deverá indicar no Formulário de Inscrição, o Código da Opção de Especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabelas constantes no Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Especialidade ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- Tendo em vista que a prova para todas as opções será realizada no mesmo dia e horário, será permitida apenas uma inscrição.
- O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas serão canceladas.
- As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Hospital Israelita Albert Einstein e à Fundação Carlos Chagas, o direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção de Especialidade, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

20. O Hospital Israelita Albert Einstein e a Fundação Carlos Chagas se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas da Seleção Pública ou qualquer uma das suas etapas.
21. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
22. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial e/ou condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição, especificando o tipo de deficiência e, no caso de amblíope, o grau de visão. Os que não o fizerem no ato da inscrição não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado.
  - a) Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
  - b) Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
  - c) As solicitações de condição especial serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
23. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, no Formulário de Inscrição.
  - 23.1 O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
  - 23.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
24. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
  - 24.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.

#### IV. DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter classificatório.
  - 1.1 1ª Etapa: Prova Objetiva com questões de múltipla escolha, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.
  - 1.2 2ª Etapa: Prova Prática, Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista, sob a responsabilidade do Hospital Israelita Albert Einstein.

#### V. DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva, de caráter classificatório, constará de questões de múltipla escolha.
  - 1.1 Para as Especialidades com Acesso Direto (Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem): PROVA DE CONHECIMENTOS MÉDICOS com 100 (cem) questões abordando temas das cinco áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, constando de 20 (vinte) questões em cada área.
  - 1.2 Para as Especialidades com pré-requisito em Clínica Médica (Cancerologia Clínica e Hematologia e Hemoterapia): PROVA DE CLÍNICA MÉDICA com 50 (cinquenta) questões abordando apenas temas de Clínica Médica.
  - 1.3 Para a Especialidade em Medicina Intensiva: PROVA DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL E ANESTESIOLOGIA com 30 (trinta) questões abordando temas de Clínica Médica 10 (dez) questões, Cirurgia Geral 10 (dez) questões e Anestesia 10 (dez) questões.

#### VI. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será aplicada em **07/12/2008 (domingo)**, na Cidade de **São Paulo – SP**.
2. A convocação para a prova, contendo local e horário de apresentação, será feita pelo Cartão Informativo, a ser enviado a partir de **28/11/2008**, por meio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.
  - 2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.
  - 2.2 O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova às **8h30min** (horário local).
  - 2.3 Os portões dos locais de prova serão fechados às **9 horas** (horário local). Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o terceiro dia que antecede a aplicação das provas deverá:
  - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília); ou
  - b) consultar o *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) para verificar seu local de prova.
4. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.
  - 4.1 Não será admitida troca de Código de Opção de Especialidade.
5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constante do Cartão Informativo e do *site* da Fundação Carlos Chagas.
6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, CRC, OAB, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 6.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 6.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
7. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
  - 7.1 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Especialidade.
  - 7.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
  - 8.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-las com grafite na cor preta, se necessário.
  - 8.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
  - 8.3 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
9. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
  - 9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
  - 9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na Seleção Pública.
10. O candidato deverá comparecer no local, horário e data preestabelecidos no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas, para realização das provas, sob pena de ser excluído da seleção.
11. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à Seleção Pública, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
12. Será excluído da seleção o candidato que:
  - 12.1 apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - 12.2 não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 12.3 não apresentar documento que bem o identifique;
  - 12.4 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - 12.5 ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - 12.6 fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
  - 12.7 ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - 12.8 estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - 12.9 lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - 12.10 não devolver integralmente o material recebido;
  - 12.11 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - 12.12 estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, blackberry ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
  - 12.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
13. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nos subitens 12.11 e 12.12 deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 14 deste Capítulo.
14. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nos subitens 12.11 e 12.12, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
  - 14.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
  - 14.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.
17. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
  - 17.1 A inclusão de que trata o item 17 será realizada de forma condicional, e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
  - 17.2 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 17, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
18. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo.
19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
20. Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.
21. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.
22. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o

candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

22.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos em sua Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 10 do Capítulo XIII deste Edital.

- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.
- Os resultados da Prova Objetiva serão divulgados no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) em **10/12/2009**. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

## VII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- Para todas as especialidades, a Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) utilizando-se nota absoluta.
- A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.
- Serão selecionados 16 alunos para a Prova Prática de Medicina Intensiva, 16 alunos para a Prova Prática de Pediatria, 12 alunos para a Prova Prática de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, 12 alunos para a Prova Prática de Cancerologia Clínica e 12 alunos para a Prova Prática de Hematologia e Hemoterapia.
- Se houver empate na última posição da prova objetiva, o critério de desempate será:
  - Para o programa de Pediatria, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetria/Ginecologia. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade (dia, mês e ano).
  - Para o programa de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetria/Ginecologia e Pediatria. Se persistir o empate terá preferências o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).
  - Para o programa de Medicina Intensiva, Cancerologia Clínica e Hematologia e Hemoterapia, terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).
  - O critério de desempate final do processo seletivo está contemplado no Capítulo XI.
- A convocação para realização da Prova Prática, Análise de Curriculum Vitae e Entrevista será disponibilizada no site da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em **07/01/2009**.
- O candidato classificado para a fase do processo seletivo que consta de prova prática, entrevista e análise de Curriculum Vitae, deverá entregar pessoalmente ou por Sedex o *Curriculum Vitae* publicado na plataforma Lattes, cópia do certificado de conclusão do curso de medicina e do histórico escolar na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein no endereço: Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã – São Paulo, aos cuidados de Bruna Mesnari até **12/01/2009**.

## VIII. DA PROVA PRÁTICA

- A prova prática será realizada em **14/01/2009**, no Centro de Simulação Realística do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein. O período de atividades de prova prática, análise de *Curriculum Vitae*/entrevista será das 08h às 17h. A seqüência em que os candidatos farão a prova será determinada por sorteio imediatamente antes do início da prova. Nesta data não será permitido o uso de celular; recados urgentes poderão ser enviados para a Secretaria Acadêmica, 11 2151-6810
- A prova de Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cancerologia Clínica e Hematologia e Hemoterapia abordará temas das cinco áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetria Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.
- A prova de Medicina Intensiva será direcionada para aspectos gerais de atendimento a pacientes graves.
- Diante de um caso clínico típico será solicitado ao candidato: hipóteses diagnósticas, encaminhamento dos diagnósticos diferenciais e condutas a serem estabelecidas. A documentação dos resultados acontecerá por filmagem e relatório.
- A pontuação máxima é de 100 pontos.

## IX. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

- Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, o *Curriculum Vitae* publicado na *plataforma Lattes* acompanhado da cópia do certificado de conclusão do curso de medicina e do histórico escolar, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein na Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã – São Paulo, aos cuidados de Bruna Mesnari até **12/01/2009**
- Serão analisados no *Curriculum Vitae* os seguintes itens:

Critério Analisado	Pontuação
Performance no Curso Médico	5
Estágios Acadêmicos	5
Produção Científica	15
Língua Estrangeira	15
Participação em Congressos	10
Certificações ACLS/ATLS e outros	10
Máximo de pontos	60

## X. DA ENTREVISTA

- As entrevistas serão realizadas individualmente e analisadas por dois especialistas designados pela coordenação do curso e terão a duração máxima de 30 minutos.
- Os candidatos serão questionados a respeito da percepção do seu desenvolvimento acadêmico, da trajetória e direcionamento enquanto aluno, das articulações das experiências de aprendizagem e das perspectivas e expectativas de desenvolvimento profissional.
- Durante a entrevista serão observados os seguintes itens:

Critério Analisado	Pontuação
Capacidade de comunicação e argumentação	10
Clareza de raciocínio	10
Coerência	10
Apresentação e postura	10
Máximo de pontos	40

- A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos, somados os pontos da Entrevista e da Análise Curricular.
- O valor relativo da pontuação da Entrevista e Análise Curricular será acrescentado às notas das Provas Objetiva e Prática de acordo com os critérios gerais de avaliação.

## XI. DA CLASSIFICAÇÃO

- A nota final será obtida pela determinação da média ponderada das notas da Prova Objetiva, Prova Prática, Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 5 (cinco) para a Prova Objetiva, 4 (quatro) para a Prova Prática e 1 (um) para a Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*.
- Como critério de desempate para a nota final terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).
- A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato. A classificação será divulgada acompanhando o número de inscrição.
- A partir de **21/01/2009**, serão enviados, por meio dos Correios, os Boletins de Desempenho, contendo a nota final e a classificação do candidato, que os candidatos receberão no endereço fornecido no Formulário de Inscrição. A Fundação Carlos Chagas e o Hospital Israelita Albert Einstein não se responsabilizam por informações de endereço incorretas ou incompletas, nem pelos serviços dos Correios. O Boletim de Desempenho não será reemitido.
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de Candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho referido no item 4 deste Capítulo.
- Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.
- Os resultados serão divulgados no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) em **19/01/2009 a partir das 17h**. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.
- As listagens completas com o resultado dos candidatos habilitados estarão afixadas na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein à Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã – São Paulo, em **19/01/2009 a partir das 17h**.

## XII. DOS RECURSOS

- Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:
  - à publicação do Edital de Abertura de Inscrições e à divulgação de editais ou avisos pertinentes à Seleção Pública;
  - à divulgação do gabarito e das questões das Provas Objetivas;
  - à divulgação do resultado da Prova Objetiva;
  - à divulgação do resultado final.
- O prazo para interposição de recursos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1 deste Capítulo será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido (à publicação do Edital de Abertura de Inscrições e à divulgação de editais ou avisos pertinentes à Seleção Pública, divulgação do gabarito e das questões das Provas Objetivas e divulgação do resultado da Prova Objetiva).
  - Os recursos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1 deste Capítulo deverão ser impetrados exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas, [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página da Seleção Pública.
  - A Fundação Carlos Chagas e o Hospital Israelita Albert Einstein não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- O prazo para interposição de recursos previsto na alínea “d” do item 7.1 deste Capítulo será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido (divulgação dos resultados finais).
  - Os recursos previstos na alínea “d” deste Capítulo deverão ser dirigidos ao Hospital Israelita Albert Einstein e deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein - Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã, no horário das 8 às 16 horas.
  - O recurso deverá conter a identificação do candidato, a fundamentação e a argumentação lógica, a data e a assinatura do candidato. Os candidatos deverão entregar o recurso em duas vias (original e uma cópia). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
  - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do Hospital Israelita Albert Einstein.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.
- Somente serão apreciados os recursos impetrados conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não os especificados neste Edital.
- A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- Na ocorrência do disposto nos itens 11 e 12 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- As decisões dos recursos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1 deste Capítulo serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do respectivo edital ou aviso.
- Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

### XIII. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, Av. Prof. Francisco Morato, 4293 – Butantã, das 9h às 12h e das 13h às 16h, segundo Tabela:

Cronograma	
23/01/2009	Matrícula
23/01/2009	Convocação para matrícula após às 18 h
26/01/2009	Matrícula
26/01/2009	Convocação para matrícula após às 18h
28/01/2009	Matrícula
28/01/2009	Convocação para matrícula após às 18h
30/01/2009	Matrícula

- 1.1 No dia **31/01/2009** estará disponível no endereço [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) as vagas remanescentes (se houver). No mesmo dia serão realizadas as matrículas.
2. Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação.
3. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no item 1 deste Capítulo. A matrícula não poderá ser efetuada fora do local designado, sob pena de ser desconsiderada.
4. Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, apresentando-se no ato da matrícula, os respectivos originais para efeito de autenticação:
  - a) Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.
  - b) Carteira de registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-CRM.
  - c) Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o nº. do registro no INSS, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual.
  - d) Cadastro de Pessoa Física CPF e Cédula de identidade RG.
  - e) Duas fotos 3x4 recentes.
  - f) Declaração de conclusão ou Certificado de Residência Médica (só para os candidatos às especialidades com pré-requisito).
  - g) Certificado de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC com carga horária equivalente a 2 anos em Clínica Médica, Anestesiologia ou Cirurgia Geral, exclusivamente para matrícula em Medicina Intensiva. Certificado de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC com carga horária equivalente a 2 anos em Clínica Médica, exclusivamente para matrícula em Cancerologia Clínica e Hematologia e Hemoterapia.
  - h) Carteira de Vacinação atualizada.
5. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, até **31/01/2009**.
6. Os candidatos serão convocados para matrícula respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
7. Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein.
8. O candidato estrangeiro deverá apresentar e entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008, com tradução juramentada e da proficiência de língua portuguesa, concedido por instituição oficial.
9. Não será aceita matrícula fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.
10. Até o início do programa, será afixada 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na seqüência, coletada a assinatura do candidato e procedida a autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização da prova e após a matrícula.

### XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
3. Os Residentes matriculados no Hospital Israelita Albert Einstein receberão bolsas de estudo administradas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, cujo valor será determinado pelo Conselho de formação Profissional na área da Saúde – CONFOPAS, baseado na Lei Federal nº. 10.405 de 09/01/2002.
4. Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser divulgado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e no site do Hospital Israelita Albert Einstein ([www.einstein.br](http://www.einstein.br)).
5. A seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste edital.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) Editais, Comunicados e demais divulgações referentes a este Processo Seletivo.
7. O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer no Hospital Israelita Albert Einstein, ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo (Resolução CNRM nº. 01/2005), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área. No caso da matrícula, realizada por procuração, a mesma, deverá ser com firma reconhecida em cartório e deverá ser apresentada com cópia da carteira de identidade do procurador.
8. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
9. Não sendo preenchidas as vagas, serão convocados novos candidatos para realização da 2ª Etapa, de acordo com a classificação na 1ª Etapa do Processo Seletivo, a partir de **02/02/2009**.
10. O comparecimento e o atendimento às condições previstas são obrigatórios nas duas etapas do processo de seleção.
11. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
  - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
  - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
  - 12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 12, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
13. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do Hospital Israelita Albert Einstein e da Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.
14. Caberá ao Hospital Israelita Albert Einstein a Homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital, de acordo com as normas previstas pela COREME Hospital Israelita Albert Einstein, Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de São Paulo - CERMESP e Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

### CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
29/10/2008	Abertura das Inscrições via Internet.
19/11/2008	Encerramento das Inscrições via Internet.
20/11/2008	Data limite para pagamento do boleto.
26/11/2008	Envio de e-mail com a confirmação do pagamento das inscrições.
28/11/2008	Divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva pelo Cartão Informativo.
07/12/2008	Data prevista para aplicação da Prova Objetiva.
10/12/2008	Data prevista para divulgação dos resultados da Prova Objetiva.
07/01/2009	Convocação para a Prova Prática e Entrevista e liberação para entrega de Curriculum Vitae.
12/01/2009	Data para chegada do Curriculum Vitae acompanhado da cópia do certificado de conclusão do curso de medicina e do histórico escolar na Secretaria Acadêmica, pessoalmente ou por Sedex.
14/01/2009	Realização da Prova Prática, Entrevista e Análise de Curriculum Vitae.
19/01/2009	Após as 17h divulgação dos resultados finais e Convocação para matrícula.
21/01/2009	Envio, por meio dos Correios, dos Boletins de Desempenho.
23/01/2009	Matrícula.
23/01/2009	Convocação para matrícula após as 18h.
26/01/2009	Matrícula.
26/01/2009	Convocação para matrícula após as 18h.
28/01/2009	Matrícula.
28/01/2009	Convocação para matrícula após as 18h.
30/01/2009	Matrícula.
31/01/2009	Efativação da matrícula - vagas remanescentes.
02/02/2009	Nova convocação para segunda etapa.

**AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SELEÇÃO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)**